

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 4888**

**“REVALIDA O DECRETO N. 4826, DE 24 DE JUNHO DE 2016, QUE CONCEDEU INSTITUTO DA PROMOÇÃO AO SERVIDOR RONEI VASCONCELOS, MATRÍCULA 2677”.**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que por meio do Decreto n. 4826, de 24 de junho de 2016, foi concedido o instituto da promoção na carreira ao servidor Ronei Vasconcelos, matrícula 2677;

**CONSIDERANDO** que por meio do Decreto n. 4842, de 22 de setembro de 2016, foi determinado a revogação do Decreto 4826, pelos motivos nele expostos;

**CONSIDERANDO** que foi verificado pelo setor de Recursos Humanos que o servidor Ronei de Vasconcelos é o único do quadro de servidores que ocupa o cargo de Motorista Nível I;

**CONSIDERANDO** que, de fato, a promoção concedida ao servidor Ronei de Vasconcelos ocorreu em razão de a Prefeitura Municipal ter realizado concurso público para o cargo de motorista II, sem que ele, o único ocupante do Nível I, tivesse oportunidade de concorrer à promoção;

**CONSIDERANDO** que já se concretizaram atos de posse a servidores concursados para o cargo de motorista Nível II;

**CONSIDERANDO** que é inerente da atividade administrativa, fortemente hierarquizada, o poder de rever seus próprios atos, em decorrência do princípio da autotutela, e muitas vezes, isto se dá em função tão-somente de diferentes interpretações ou entendimentos jurídicos sobre determinado ato, sem que se possa afirmar que a postura a ser reformada decorreu de ato irregular ou lícito, passível de responsabilização

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica revalidado o Decreto n. 4826, de 24 de junho de 2016, que concedeu o instituto da promoção na carreira ao servidor Ronei Vasconcelos, matrícula 2677.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este decreto, na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de janeiro de 2017.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**